

Termo de Apostilamento n.º 01/2026 ao ARP n.º 06/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, papel toalha e papel higiênico e materiais de limpeza pelo Paranaeducação (Lotes 4, 5 e 6), onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa PARANÁ DISTRIBUIÇÃO LTDA arrematante do Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 19/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectiva Ata de Registro de Preços.
Protocolo: 25.413.668-9.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **PARANA DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 55.297.328/0001-03, com sede na Rua Heitor Stockler De França, n.º 396 Conj. 1407-Andar 14, bairro Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.030-030, representada por sua Representante Legal, Sra. **Alanis Rodrigues Klahn**, inscrita no CPF sob o nº XXX.526.169-XX, portadora da Cédula de Identidade nº X.461.33X-XX SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Décima da ARP n.º. 06/2025, que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação de um fiscal para o objeto do contrato, conforme determinado neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado nos termos dos incisos I e III do art. 33, do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução nº 06/2023, DIOE/PR 11442 DE 20/06/23).

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela gestão e fiscalização da ARP, Cláusula Décima, sendo designados pelo presente, conforme disposto no item 3.2 e 3.3, abaixo:

3.2. A Gestão do contrato será realizado por **Gabriel Luiz Breda Nobre**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.487.229-XX, portador do RG n.º XX.303.58X-X.

3.3. A Fiscalização do contrato será realizado por **Lucas da Silva Damasceno**, inscrita no CIN n.º. XXX.596.672-XX.

3.4. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor do contrato: licitacao@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: compras1@preduc.pr.gov.br

3.5. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo **PARANAEDUCAÇÃO**, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Gabriel Luiz Breda Nobre

Gestor

(assinado eletronicamente)

Lucas da Silva Damasceno

Fiscal

Documento: **TermodeApostilamento_AtadeRegistrodePreco06.2025ParanaDistribuicao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Luiz Breda Nobre (XXX.487.229-XX)** em 25/03/2026 16:34 Local: PREDUC/DAF/CPL, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 26/03/2026 14:22 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas da Silva Damasceno (XXX.596.672-XX)** em 25/03/2026 16:31 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Inserido ao protocolo **25.413.668-9** por: **Marcelo Maia** em: 25/03/2026 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: